



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 177/2022

De iniciativa do Vereador Wellington Ramos Gomes, o projeto epigrafado institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga o “Dia da Assembleia de Deus Ministério Cel. Fabriciano e Ipatinga – MG”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 177/2022

Institui o “Dia da Assembleia de Deus Ministério Cel. Fabriciano e Ipatinga – MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Assembleia de Deus Ministério Cel. Fabriciano e Ipatinga – MG”, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de julho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de agosto de 2022.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE


João Francisco Bastos

VICE-PRESIDENTE


Fernando Ratzke

RELATOR